

Ata Nº 558 – Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas, via Skype, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luciano Pedro Estevão, Ellacyane Cardoso Soares Rocha, Leandro Teixeira Ghilardi, Rolland Rodrigues, Regina Dal Bem, Yolanda Irene Keller Boia, Grasiela Aparecida Teixeira, Marilene Severino Cardoso, Valdeci Matias, Josiane Hoepers, Karina Gonçalves Passos, Mayara Cristina Fonseca, Wilson Reginatto Júnior, Suelen Pedroza. O presidente Douglas Aguirre justificou a ausência por estar de férias. Estavam presentes: Vanessa Fiorini, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Eni Alves, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Kelli Spricigo, representante da ONG Vidas Recicladas – Casa das Anas; Suellen Martins e Cleusimar Mates, representantes do Centro de Integração Emprego Escola – CIEE; Ana Medeiros, presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Balneário Camboriú – UESBC; Deolinda Raiser, representante do Juizado da Infância e Juventude; Camille Amorim, presidente do Conselho Tutelar. Pauta 01: Aprovação das Atas nº556 e nº557. As atas dos dias quinze de setembro e seis de outubro de dois mil e vinte foram aprovadas por unanimidade. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: E-mail do dia dezesseis de setembro, encaminhado a Câmara de Vereadores, enviando as atas do mês de agosto digitalmente assinadas; com o mesmo conteúdo foram encaminhados: E-mail para a Ordem dos Advogados do Brasil; E-mail para o Juizado da Infância e Juventude e E-mail para a 4ª Promotoria de Justiça; E-mail do dia dezesseis de setembro, encaminhado a Câmara de Vereadores, enviando as atas do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e da Adolescência Vítimas ou Testemunhas de Violência, devidamente assinadas; com o mesmo conteúdo foram encaminhados: E-mail para a Ordem dos Advogados do Brasil; E-mail para o Juizado da Infância e Juventude e E-mail para a 4ª Promotoria de Justiça; Memorando nº29.160, de dezesseis de setembro, encaminhado a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, enviando as atas do mês de agosto devidamente assinadas digitalmente; Memorando nº29.163, de dezesseis de setembro, encaminhado a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, enviando as atas do mês de agosto do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e da Adolescência Vítimas ou Testemunhas de Violência, devidamente assinadas digitalmente; E-mail do dia vinte e um de setembro, encaminhado a Sra. Elisângela sobre informações quanto aos projetos sociais, enviando dados do contador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e Relação de Entidades devidamente Registradas e Qualificadas neste CMDCA; E-mail do dia vinte e dois de setembro, encaminhado ao Conselheiro Tutelar Paulo Cavalcante, informando que após a entrega da documentação da não aprovação da pré-candidatura e solicitação de recondução ao cargo, este conselho, fundamentado na legislação eleitoral deferiu a solicitação de retorno imediato do mesmo a função de Conselheiro Tutelar Titular; E-mail do dia vinte e dois de setembro, encaminhado a Suplente do Conselho Tutelar, Sra. Sandra Narcizo, informando que o Conselheiro Tutelar Titular Paulo Edson Cavalcante de Oliveira solicitou retorno imediato ao cargo de Conselheiro Tutelar, em virtude da não aprovação da pré-candidatura, conforme ata da convenção do seu partido, sendo assim, conforme legislação eleitoral o mesmo deverá retornar a sua função e o prazo de substituição do referido conselheiro expira no dia vinte e dois de setembro; Memorando nº30.145, de vinte e dois de setembro, informando o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da recondução ao cargo do Conselheiro Tutelar Paulo Cavalcante; E-mail do dia vinte e dois de setembro, encaminhado para a Associação de Desportistas de Balneário Camboriú – ADBC, informando que a renovação do Registro e Qualificação da entidade e a renovação da Inscrição do Projeto no CMDCA estão vencendo; junto ao e-mail foram enviados: Resolução nº026/19, Fichas para serem

preenchidas e modelo de projeto; com o mesmo conteúdo foram encaminhados: E-mail para a ADEQUO – Associação de Equoterapia; E-mail para a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral; E-mail para o Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida; E-mail para a Biblioteca Comunitária Bem Viver, E-mail para a ONG Vidas Recicladas – Casa das Anas, E-mail para o Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE; E-mail para a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS; E-mail para a Associação Beneficente Cristã Real Esperança, E-mail para o Instituto de Psicologia Sentir e E-mail para a Associação Maternal Lar Bom Pastor; Memorando nº30.045, do dia vinte e dois de setembro, encaminhado a Secretaria de Educação, enviando a Ata nº555, de primeiro de setembro, onde tem a aprovação do Projeto Ultrapassando Barreiras; Declaração de Capacidade, encaminhada dia quatorze de outubro, para a Associação Amor Pra Down; Declaração de Regularidade, encaminhada no dia quinze de outubro para o Centro de Integração Emprego Escola – CIEE; E-mail do dia quinze de outubro, encaminhado a Suplente do Conselho Tutelar, Sra. Sandra Narcizo, convocando a mesma para nova substituição, durante quinze dias, pois os conselheiros Paulo Cavalcante e Maurício Rafael Coelho estão afastados devido a COVID-19; Memorando nº33.285, encaminhado a Secretaria de Gestão Administrativa, solicitando substituição no conselho tutelar, pela suplente Sra. Sandra Narcizo, por um prazo de quinze dias, para cobrir as funções dos conselheiros afastados pelo coronavírus; com o mesmo conteúdo foi encaminhado o Memorando nº33.288 para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. Documentos Recebidos: E-mail do dia cinco de setembro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, solicitando preenchimento de formulário de autorização de imagem, para que a adolescente Ester pudesse participar da Conferência Estadual; E-mail do dia quinze de setembro, encaminhado pelo conselheiro Wilson, relativo a recursos oriundos do Imposto de Renda; E-mail do dia dezesseis de setembro, encaminhado pelo Sr. Guilherme Cechelero, informando sobre Formação para Educadores Sociais; Ofício nº373, de dezesseis de setembro, encaminhado pela 9ª Promotoria de Justiça da Comarca, solicitando apuração quanto a ocorrência de irregularidades perpetradas no âmbito da Casa dos Conselhos e dos conselhos municipais (Ofício respondido pela Casa dos Conselhos); E-mail do dia dezessete de setembro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, encaminhando os seguintes documentos: Ato Declaratório Executivo da Receita Federal, Pauta de Convocação, Nota Pública do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Ofício Circular nº011 e Planilhas de Inconsistências; E-mail do dia dezessete de setembro, encaminhado pela Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI solicitando alteração do e-mail pessoal do conselheiro Valdeci pelo e-mail da entidade quando for encaminhamento de atas; Ofício do dia dezoito de setembro, encaminhado pelo Conselheiro de Direitos Sr. Luciano Pedro Estevão solicitando a recondução à função de conselheiro de direitos, de acordo com a Lei Eleitoral; E-mail do dia vinte e um de setembro, encaminhado pela Associação Beneficente Cristã Real Esperança, solicitando Edital nº003/19 – Edital de Chancela; E-mail do dia vinte e um de setembro, encaminhado pela Sra. Elisângela C. Venturini, solicitando orientação aos acessos dos projetos sociais vinculados ao Fundo Nacional do Idoso e Fundo para Infância e Adolescência – FIA que estejam aptos a receberem doações de Imposto de Renda feitas pelas empresas da região, a referida explica que estão fazendo um trabalho de orientação junto aos seus clientes (que estão presentes em grande parte dos municípios de Santa Catarina) acerca da possibilidade de destinação do Imposto de Renda a pagar, para projetos sociais vinculados às leis de incentivo Fiscal; Ofício de vinte e dois de setembro, encaminhado pelo Partido Social Cristão, informando que em convenção partidária, ocorrida em dezesseis de setembro, não foi aprovada a inscrição do Sr. Paulo Edson Cavalcante de Oliveira a candidato a vereador do município; E-mail do

dia vinte e dois de setembro, encaminhado pela Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, solicitando Edital de Chancela; E-mail do dia vinte e dois de setembro, encaminhado pelo Conselheiro Tutelar Paulo Cavalcante, solicitando recondução ao Cargo de Conselheiro Tutelar; E-mail do dia vinte e oito de setembro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, enviando Nota de Repúdio sobre a fala do Ministro da Educação no Fórum Nacional Sobre Letalidade Infantojuvenil do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, aprovada na 289ª Assembleia Ordinária, realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte; E-mail do dia vinte e oito de setembro, encaminhado pela Empresa Atados Assessoria, informando sobre a plataforma de voluntários; E-mail do dia vinte e oito de setembro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, encaminhando Ofício Circular nº012, aos Delegados Estaduais da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para acompanhamento e para que possam auxiliar os Delegados, caso encontrem dificuldades no preenchimento do formulário de confirmação das inscrições; E-mail do dia vinte e nove de setembro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, enviando documentos que tratam do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente Víctima e/ou Testemunha de Violência, bem como orientações para a implantação do processo da Escuta Especializada pela Rede de proteção; Memorando nº33.743, de vinte e oito de setembro, encaminhado pelo Conselho Tutelar, informando sobre a Capacitação On-line sobre a Escuta Especializada a luz da articulação da Rede de Proteção, a ser realizado de nove a onze de Dezembro deste ano e manifestando o interesse dos conselheiros tutelares em participar, foi encaminhado em anexo: Ofício nº628 e Cronograma do evento; E-mail do dia trinta de setembro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, solicitando apoio do CMDCA na verificação do recebimento do Ofício Circular CEDCA SDS 012/2020, por parte dos delegados (titulares e suplentes), bem como se os mesmos estão cientes da necessidade do preenchimento do formulário disponível no seguinte link <https://forms.gle/7zng7JTHB5biRNC17>; E-mail do dia primeiro de outubro, encaminhado pelo Sr. Milton do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, solicitando retirada do seu e-mail dos contatos deste conselho; Ofício nº111, de cinco de outubro, encaminhado pelo Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, informando da alteração do telefone fixo da sede; E-mail do dia sete de outubro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, enviando Ofício Circular nº013, Regimento Interno da Conferência Estadual, Orientações de acesso à conferência, Sistematização de Propostas e Documento Base do CONANDA; Nota de Repúdio, enviada em oito de outubro, pela Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos de Balneário Camboriú – AFADEFI, manifestando repúdio ao teor do Decreto nº10.502, de trinta de setembro de dois mil e vinte, que institui a nova Política Nacional de Educação Especial; Ofício nº047, de doze de outubro, encaminhado pela Associação Anjos sem Asas, enviando Plano de Trabalho, e solicitando prorrogação para o exercício de dois mil e vinte e um, do Termo de Colaboração firmado com o FMDCA; E-mail do dia quinze de outubro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, repassando informações quanto ao acesso dos delegados na Conferência Estadual; E-mail do dia quinze de outubro, encaminhado pela Geração de Emprego e Renda – GERAR, informando o regime de *home office* e a carga reduzida de trabalho; Memorando nº33.283, de quinze de outubro, encaminhado pelo Conselho Tutelar informando a defasagem de conselheiros devido a COVID-19 e solicitando o chamamento de um suplente para substituir o afastamento dos conselheiros de atestado; Memorando nº33.283, de quinze de outubro, encaminhado pela Secretaria de Gestão Administrativa dando ciência dos encaminhamentos e do comparecimento da Sra. Sandra Narcizo, Suplente de Conselheiro Tutelar, ao Departamento de Recursos Humanos para efetivação

da substituição no Conselho Tutelar devido ao afastamento dos Conselheiros Tutelares Maurício Rafael Coelho e Paulo Edson Cavalcante de Oliveira; E-mail do dia quinze de outubro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, informando que o Grupo de Trabalho Estadual sobre a Escuta Especializada criou questionário para mapear e orientar as redes locais no processo de construção dos protocolos de atendimento às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, conforme a Lei nº13.431/2017; Memorando nº33.438, de dezesseis de outubro, encaminhado pelo Conselho Tutelar, informando sobre a Capacitação On-line sobre a Escuta Especializada a luz da articulação da Rede de Proteção, a ser realizado de nove a onze de Dezembro deste ano e manifestando o interesse dos conselheiros tutelares em participar, foi encaminhado em anexo: Ofício nº681, Cronograma do evento e demais informações. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC's: Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI (Meses de: Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro); Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Mês de Agosto); Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida (Mês de Setembro); Associação Anjos Sem Asas (Mês de Agosto); Biblioteca Comunitária Bem Viver (Meses de Agosto e Setembro); Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE (Mês de Setembro); Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de Setembro); Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (Mês de Setembro); Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Meses de Agosto e Setembro); Associação Dragão Negro (Meses de Agosto e Setembro); e Associação Beneficente Cristã Real Esperança (Meses de Julho, Agosto e Setembro). Quanto a solicitação da Sra. Elisângela C. Venturini este CMDCA encaminhou para a mesma a Relação das Organizações Não Governamentais – ONG's, Registradas e Qualificadas neste conselho, com todos os dados para acesso as entidades, e também os dados do Contador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para qualquer dúvida em relação as destinações ao fundo. O conselheiro Wilson solicitou que em relação ao e-mail da Empresa Atados, seja encaminhado a Relação das ONG's Registradas e Qualificadas, o qual foi aprovado por unanimidade. Quanto a Carta de Repúdio da AFADEFI o conselheiro Valdeci solicitou para que cada entidade se manifeste e que o conselho também se manifeste quanto a questão e que estas cartas de repúdio sejam enviadas para a Prefeitura, Imprensa ou outro órgão. O conselheiro Wilson reforçou que a Associação Amor pra Down também está nesta luta contra este decreto e que inclusive o presidente da associação (que é presidente da Associação Catarinense de Síndrome de Down e vice-presidente da nacional) trouxe a informação de que a Assembleia Legislativa fará lives mobilizando a câmara quanto a pessoa com deficiência. A conselheira Regina falou que a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral se manifestou junto com a Associação Catarinense de Autismo – ASCA. O vice-presidente solicitou que as entidades façam suas manifestações e encaminhem para o e-mail do conselho, falou para se fundamentarem no Decreto nº10.502, de trinta de setembro de dois mil e vinte, que trata sobre a Política Nacional de Educação Especial. Ficou deliberado que o CMDCA fará uma manifestação de repúdio geral e encaminhará para os órgãos municipais, estaduais e imprensa também. Pauta 03: Apresentação e solicitação de aprovação do Projeto e Plano de Trabalho para readequação dos recursos da Equoterapia – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: Vanessa Fiorini – Coordenadora de Projetos. Vanessa agradeceu o espaço e disse que diante da conjuntura da pandemia, o Projeto Equoterapia realizado pela APAE teve que suspender todos os atendimentos presenciais, pois o público como todos sabem, são extremamente vulneráveis, e não se podia colocar a saúde dos mesmos em risco. Essa orientação veio da Fundação Catarinense de Educação Especial, da Federação das APAE's, e de uma análise da realidade local. Sendo assim, Vanessa ressaltou que a equipe da APAE estava pensando em como desenvolver o projeto em dois mil e vinte e

um, se os atendimentos serão remotos, se serão por teleatendimentos, ou se voltarão presencialmente. Ressaltou a preocupação com essa situação e em conversa com a equipe da equoterapia e do espaço onde era realizado o projeto, chegaram a conclusão que o projeto deveria ter uma suspensão definitiva, por conta de que não existe uma segurança para retorno presencial. Vanessa falou que devido a esta preocupação, a APAE foi conversar com a Secretaria de Controle Governamental e com o Gestor da Parceria pendido orientação do que poderia ser feito para que a APAE não perdesse o recurso já deliberado para a execução do projeto, e foi orientada a passar primeiramente pela aprovação do CMDCA. Entenderam que haveria necessidade de reestruturar o projeto no sentido do atendimento. Então a equipe elaborou um outro projeto, com novo objeto e pensaram em solicitar o valor do recurso destinado a Equoterapia para este novo projeto. Explicam que os atendimentos seguirão uma metodologia mista, tanto a distância quanto presencial, para que não haja aglomeração. Este novo plano de trabalho teria o objetivo de estruturar o serviço, sendo utilizado para compra de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, compra de equipamentos como tablet's, equipamentos que possam auxiliar nos atendimentos a distância, termômetros digitais, para que a APAE possa voltar no próximo ano com segurança nos atendimentos presenciais e com base tecnológica para desenvolver os atendimentos a distância. Vanessa explicou que a equipe procurou conversar com o conselho para verificar a possibilidade de reutilizar o recurso destinado a Equoterapia para a execução deste projeto, bem como o entendimento de que este novo projeto é relevante. O conselheiro Wilson ressaltou a importância do projeto apresentado e relatou que as entidades já tem autorização para utilizar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para compra de EPI's, mas que na aquisição de equipamento não sabe como funciona a questão legal. O vice-presidente ressaltou que o teor do projeto, o objeto é outro, e que precisa realmente verificar essa questão legal. O conselheiro Wilson sugeriu que seja solicitado pela gestão um parecer a Procuradoria Jurídica sobre essa alteração, para verificar a legalidade. O conselheiro Valdeci lembrou que como o objeto do projeto é outro, os conselheiros não podem simplesmente aprovar a mudança ou não, a não ser que venha um parecer da Procuradoria Jurídica ou da Gestora do FMDCA aprovando, caso contrário o projeto deverá passar por Edital de Chamamento Público. Vanessa falou que a APAE pode entrar com esse novo projeto ou também como aditivo do Projeto PDEAR que está ativo, mas que procurará verificar a legalidade, pois ele será um projeto de estruturação dos projetos em andamento. O vice-presidente solicitou a Vanessa o encaminhamento deste projeto para o CMDCA avaliar e dar seu parecer, para que possa se dar encaminhamento, com o parecer do conselho. Vanessa verificará com a Gestora do FMDCA, a melhor forma, se novo projeto ou se aditivar o existente e tratá a informação para a plenária. Pauta 04: Conselho Tutelar – Substituição Conselheiros Tutelares. O vice-presidente informou que durante a semana, dois conselheiros tutelares Paulo Edson Cavalcante de Oliveira e Maurício Rafael Coelho, se afastaram por estarem com COVID-19, e que de acordo com a aprovação dos conselheiros de direitos, através do whatsapp, foi convocada a Conselheira Tutelar Suplente Sra. Sandra Narcizo para substituí-los durante quinze dias. Referente a solicitação de participação na Capacitação On Line sobre Escuta Especializada ficou aprovado o pagamento das inscrições (mais as taxas bancárias) para a participação dos cinco Conselheiros Tutelares (Caroline, Karin, Camille, Paulo, Maurício). Também ficou deliberado a aprovação do pagamento das inscrições (mais taxas bancárias) para a capacitação dos cinco conselheiros de direitos que fazem parte do Comitê de Gestão de Escuta Especializada (Marilene, Leandro, Rolland, Josiane e Luciano), para que os mesmos também possam realizar a capacitação. Pauta 05: Manutenção, conserto e compra de pneus para o automóvel SPIN do CMDCA. Foram apresentados quatro orçamentos: Space Car, no valor de R\$ Três Mil, Novecentos e Trinta e Oito Mil; Lotti Car, no valor de R\$ Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais;

Berlanda Auto Recuperadora, no valor de R\$ Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Dois Centavos; e, Renova Car, no valor de R\$ Três Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Dois Centavos. Foi aprovado por unanimidade o orçamento da empresa Renova Car, orçamento de menor valor. Também foi aprovado por unanimidade a compra, através de Registro de Preço, de quatro pneus novos para o automóvel Spin do CMDCA. Pauta 06: Sugestão de Resolução regulamentando a entrega de documentos de solicitação e/ou renovação de Inscrição de Projetos e Qualificação e Registro neste CMDCA – solicitação do conselheiro Valdeci Matias. O conselheiro Valdeci explicou a dificuldade das comissões de Registro, Inscrição e Reavaliação e de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos, em analisar a documentação encaminhada pelas ONG's para solicitação ou renovação de Registro e Qualificação e na solicitação ou renovação de Inscrição de Projeto. O conselheiro relatou que os arquivos vêm sem título, soltos, bagunçados e que na maioria das vezes faltam documentos. Sendo assim, entende necessário a publicação de resolução normalizando esta questão. Valdeci falou que conforme a Resolução nº026/19, os documentos de Registro e Qualificação devem ser entregues impressos na Casa dos Conselhos. O conselheiro sugeriu, então, que os documentos sejam a partir de agora encaminhados via e-mail, em ordem cronológica, para que facilite a análise da comissão. A resolução proposta foi lida por todos e aprovada por unanimidade, ficando com o seguinte teor: RESOLUÇÃO Nº 032/20. Regulamenta o fluxo de papel na entrega dos documentos para solicitação ou renovação de Inscrição de Projetos e solicitação ou renovação de Registro e Qualificação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú – CMDCA/BC – SC, órgão com competência deliberativa e controladora de todas as ações voltadas à infância e juventude no município, e com fulcro na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.033/91 resolve: Art. 1º. Revogar o Art. 6º e o Art. 20º, Parágrafo 1º, da Resolução nº026/19 deste CMDCA. Art. 2º. Formalizar a entrega dos documentos para solicitação ou renovação de Registro e Qualificação somente através do e-mail deste CMDCA (cmdcabalneariocamboriu@gmail.com). Art. 3º. Informar que de acordo com o Art. 12º da Resolução nº026/19 os documentos para solicitação ou renovação de Inscrição de Projetos devem ser encaminhados somente através do e-mail deste CMDCA (cmdcabalneariocamboriu@gmail.com). Art. 4º. Determinar que os documentos de solicitação ou renovação de Registro e Qualificação sejam encaminhados em um arquivo, sequencialmente, de acordo com o Art. 8º da Resolução nº026/19 e/ou identificados corretamente. Art. 5º. Determinar que os documentos de solicitação ou renovação de Inscrição de Projetos sejam encaminhados em um arquivo, sequencialmente, de acordo com o Art. 14º da Resolução nº026/19 e/ou identificados corretamente. Art. 6º. Não será mais necessária a entrega física de qualquer documento. Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Pauta 07: Vara da Infância e Juventude de Balneário Camboriú. Os conselheiros relataram que entraram em contato com a Vara da Infância e Juventude para agendar audiência com a Juíza Camila Coelho, e que o retorno para todas é o mesmo, aguardar que as mesmas serão chamadas de acordo com a agenda da juíza. O vice-presidente solicitou para que a pauta continue para a próxima reunião. Pauta 08: Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Devolutiva dos Delegados. O presidente informou que a Conferência Estadual aconteceu de doze a dezesseis de outubro, virtualmente. Falou que a Conferência aconteceu durante uma semana, com uma participação indireta, com canal de integração de difícil acesso, e as frequências diárias eram registradas de acordo com algumas das tarefas realizadas de acordo com a programação. Elogiou os conselhos por manterem a conferência, mesmo nesta época de pandemia, mas que a plataforma utilizada foi bastante difícil. Luciano explicou que foram realizados cadernos sobre cada eixo com as deliberações, algumas foram encaminhadas para o Estado e outras serão encaminhadas para a Conferência

Nacional. O conselheiro Wilson concordou com as colocações do Luciano e disse que na sua visão foi mais uma obrigação do que uma integração, pois não houve discussão, nem interação. Entendeu ser relevante a acontecimento do evento, mas que as propostas não foram tão discutidas e ressaltou que o resultado seria melhor se fosse presencial. O vice-presidente Luciano corroborou dizendo que de quinhentos participantes, apenas sessenta conseguiram ficar até o fim do evento, e que faltou preencher umas dez vagas para a Conferência Nacional, em virtude desta dificuldade de acesso. Ana Medeiros colocou que a representante das crianças e adolescentes, Esther, não conseguiu participar da conferência em virtude da falta de acesso à internet. Pauta 09: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A secretária Patricia justificou a saída da coordenadora Marilene da reunião e falou que o comitê está trabalhando muito, se reunindo semanalmente, algumas até duas vezes por semana. Relatou que o seminário será realizado virtualmente, com formato diferenciado, com debates e estudos por blocos e/ou eixos de trabalho, com os temas: Educação e Assistência Social, Violência e Segurança Pública, e Saúde e Psicologia. Rolland ressaltou que o comitê está organizando o seminário com muito comprometimento e que está responsável pela parte da divulgação e arte do evento, e que o mesmo deverá ser transmitido pelo youtube. Falou que a comissão está selecionando nomes de palestrantes e mediadores. Falou que irá ser solicitado o preenchimento de formulário de inscrição e também de um vídeo institucional curto para que o comitê possa apresentar no dia do evento. O conselheiro Rolland colocou também que a data para o evento já foi deliberada, será dia vinte e quatro de novembro, no período matutino e vespertino. O vice-presidente Luciano agradeceu o comitê pelas ações realizadas até o momento. Pauta 10: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise dos documentos para renovação de Registro e Qualificação das seguintes Organizações Não Governamentais – ONG's: Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, Associação Beneficente Cristã Real Esperança, Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral e Biblioteca Comunitária Bem Viver. A comissão falou que foram analisados todos os documentos encaminhados pelas ONG's. Em relação a documentação da Associação Beneficente Cristã Real Esperança, a comissão falou que faltou a Certidão Negativa de Débitos – FGTS. Referente a solicitação de renovação de Registro e Qualificação da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral a comissão esclareceu que faltaram os seguintes documentos: Requerimento de solicitação de Registro e Qualificação, Projeto, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do presidente, vice-presidente e tesoureiro. Quanto a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS a comissão ressaltou que faltaram os seguintes documentos: Cópia do Estatuto, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal do Vice-Presidente e do Tesoureiro, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Vice-Presidente e do Tesoureiro. Referente a documentação da Biblioteca Comunitária Bem Viver, a comissão relatou que faltaram as Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do presidente, vice-presidente e tesoureiro. Quanto ao Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, a comissão repassou que faltaram os seguintes documentos: Protocolo de renovação do Alvará Sanitário, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do presidente, vice-presidente e tesoureiro, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal do presidente, vice-presidente e tesoureiro, Certidão Negativa de Débitos – FGTS atualizada. Pauta 11: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise de projetos para renovação de Inscrição das seguintes ONG's: Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC, Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, Associação Beneficente Cristã Real Esperança, Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social –

PAIS, Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral e Biblioteca Comunitária Bem Viver. A comissão repassou que analisou os projetos encaminhados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's. As OSC's que solicitaram renovações de projetos e que os projetos foram aprovados foram: Associação Beneficente Cristã Real Esperança, Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, Biblioteca Comunitária Bem Viver e Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI . Cabe ressaltar que as ONG's receberão o certificado de renovação de Inscrição de Projetos, assim que as mesmas receberem os certificados de Registro e Qualificação. Quanto a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral a comissão falou que a ONG enviou o plano de trabalho e não o projeto e as datas estão de dois mil e vinte e devem ser de dois mil e vinte e um. Solicitou para que a entidade encaminhe o projeto dentro dos moldes do modelo de projeto do CMDCA. Em relação ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE a comissão repassou que também devem ser alteradas as datas para dois mil e vinte e um e sugeriram inserir alunos com deficiência no projeto. Quanto ao projeto encaminhado da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS a comissão falou que também devem ser atualizadas as datas. Pauta 12: Assuntos Gerais. A conselheira Regina questionou se o projeto pra o próximo ano será aditivado, o que foi respondido que sim, pois já foi deliberação deste CMDCA a aprovação dos projetos do Edital n°004 – Edital de Chamamento Público, para dois mil e vinte e dois mil e vinte e um. A conselheira Aline perguntou se há necessidade de algum encaminhamento para este aditivo. O conselheiro Valdeci informou que os gestores das parcerias com o FMDCA irão se reunir esta semana, mas que já deve ser encaminhado a solicitação de aditivo. Falou que nesta reunião eles analisarão como será o procedimento em relação aos aditivos das OSC's e colocou que cada entidade deverá encaminhar ao seu gestor de parceria o Plano de Trabalho para Dois Mil e Vinte e Um e Ofício solicitando o aditivo, para que o gestor de parceria encaminhe a Gestora do FMDCA a solicitação. Luciano falou que é importante a entidade conversar com os seus gestores de parcerias para verificar o processo. O vice-presidente ressaltou que o Edital n°004/19 foi aprovado para um período de dois anos, devido ao ano eleitoral, para que todas as ONG's continuem desenvolvendo os serviços no próximo exercício. O conselheiro Wilson solicitou para a próxima reunião, uma pauta para tratar dos novos projetos de acordo com a demanda. Luciano lembrou que este ano não se pode lançar edital e sugeriu que a pauta seja para tratar, além dos projetos novos a partir de janeiro de dois mil e vinte e um, mas também dos que deverão ser executados em dois mil e vinte e um, pois se tiver alguma alteração é necessário ter a aprovação do conselho. A conselheira Regina informou que a AMA Litoral realizará uma live solidária pelo youtube, dia vinte de outubro, às vinte horas e convida a todos para participarem. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Humenhuk, secretária-executiva deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 03/11/2020 às 13:07:06 (GMT -3:00)

Ata nº558 - Ordinária de 20 de Outubro de 2020.pdf

ID única do documento: #ee9081c5-54f7-44e2-8347-f6f371cb388c

Hash do documento original (SHA256): 17b2342406c9eb9d9b609fbef981345b372fd782e992b30f09de030df80ad2ff

Este Log é exclusivo ao documento número #ee9081c5-54f7-44e2-8347-f6f371cb388c e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (15)

- ✓ **Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)**
Assinou em 04/11/2020 às 11:31:03 (GMT -3:00)
- ✓ **Karina Gonçalves Passos (Participante)**
Assinou em 04/11/2020 às 12:15:30 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciano Pedro Estevão (Participante)**
Assinou em 05/11/2020 às 11:44:09 (GMT -3:00)
- ✓ **CMDCA (Participante)**
Assinou em 05/11/2020 às 12:21:17 (GMT -3:00)
- ✓ **Leandro Teixeira Ghilardi (Participante)**
Assinou em 04/11/2020 às 11:08:17 (GMT -3:00)
- ✓ **Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Participante)**
Assinou em 04/11/2020 às 08:40:29 (GMT -3:00)
- ✓ **Valdeci Matias (Participante)**
Assinou em 03/11/2020 às 13:14:00 (GMT -3:00)
- ✓ **Mayara Cristina Fonseca (Participante)**
Assinou em 03/11/2020 às 13:18:10 (GMT -3:00)
- ✓ **Regina Dal Bem (Participante)**
Assinou em 03/11/2020 às 13:36:23 (GMT -3:00)



- ✓ **Yolanda Irene Keller Boia (Participante)**
Assinou em 03/11/2020 às 13:25:07 (GMT -3:00)
- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**
Assinou em 03/11/2020 às 13:27:12 (GMT -3:00)
- ✓ **Marilene Severino Cardoso (Participante)**
Assinou em 03/11/2020 às 13:29:17 (GMT -3:00)
- ✓ **Wilson Reginatto Júnior (Participante)**
Assinou em 03/11/2020 às 13:36:47 (GMT -3:00)
- ✓ **Rolland Rodrigues (Participante)**
Assinou em 03/11/2020 às 13:44:03 (GMT -3:00)
- ✓ **Suelen Pedroza (Participante)**
Assinou em 03/11/2020 às 14:23:39 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
03/11/2020 às 13:29:17 (GMT -3:00)	Marilene Severino Cardoso E-mail mariseven2017@gmail.com, IP: 179.176.181.136 assinou.
03/11/2020 às 13:36:47 (GMT -3:00)	Wilson Reginatto Júnior E-mail wreginattojr@gmail.com, IP: 189.8.101.163 assinou.
03/11/2020 às 13:27:12 (GMT -3:00)	Josiane Hoepers E-mail josiane.h@hotmail.com, IP: 177.51.85.120 assinou.
03/11/2020 às 13:36:23 (GMT -3:00)	Regina Dal Bem E-mail regina.amalitoral@outlook.com, IP: 181.223.65.204 assinou.
03/11/2020 às 13:07:07 (GMT -3:00)	CMDCA solicitou as assinaturas.
03/11/2020 às 13:18:10 (GMT -3:00)	Mayara Cristina Fonseca E-mail mayypsyy@gmail.com, IP: 177.40.91.88 assinou.
03/11/2020 às 13:44:03 (GMT -3:00)	Rolland Rodrigues E-mail rollandrodrigues@hotmail.com, IP: 177.51.83.181 assinou.



Data e hora

Evento

03/11/2020 às 13:14:00
(GMT -3:00)

Valdeci Matias E-mail afadefi.bal@hotmail.com, IP: 170.254.222.18 assinou.

03/11/2020 às 13:25:07
(GMT -3:00)

Yolanda Irene Keller Boia E-mail irene@univali.br, IP: 131.161.19.146 assinou.

03/11/2020 às 14:23:39
(GMT -3:00)

Suelen Pedroza E-mail suroberta2014@gmail.com, IP: 170.82.223.24 assinou.

04/11/2020 às 08:40:29
(GMT -3:00)

Ellacyane Cardoso Soares Rocha E-mail servicossocial.apaebc@gmail.com, IP: 177.97.166.192 assinou.

04/11/2020 às 11:08:17
(GMT -3:00)

Leandro Teixeira Ghilardi E-mail leandro.ghilardi@bc.sc.gov.br, IP: 170.82.223.24 assinou.

04/11/2020 às 12:15:30
(GMT -3:00)

Karina Gonçalves Passos E-mail karinapassos123@hotmail.com, IP: 189.8.105.226 assinou.

04/11/2020 às 11:31:03
(GMT -3:00)

Grasiela Aparecida Teixeira E-mail grasi_1001@hotmail.com, IP: 187.255.141.110 assinou.

05/11/2020 às 11:44:09
(GMT -3:00)

Luciano Pedro Estevão E-mail lucianopestevao@yahoo.com.br, IP: 181.223.65.203 assinou.

05/11/2020 às 12:21:17
(GMT -3:00)

CMDCA E-mail cmdcabalneariocamboriu@gmail.com, IP: 170.82.223.2 assinou.